

MERCURY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 51.951.316/0001-08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 19 de outubro de 2026, às 10:00 horas, de forma não presencial, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar -Parte I, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.285.390/0001-40 (a "**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **MERCURY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 51.951.316/0001-08 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), em razão do comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

3. COMPARECIMENTO: Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo em circulação. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e do gestor da carteira do Fundo, BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º andar, conjunto 112, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.473/0001-40, autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 20.002, de 26 de julho de 2022 ("Gestor").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Como presidente da mesa, o Sr. Alexandre Calvo e, como secretário, o Sr. Leonardo Rosa.

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: 100% (cem por cento) dos Cotistas presentes, conforme assinaturas na lista de presença, deliberaram e aprovaram as seguintes matérias:

- (i) aprovar a 5ª (quinta) emissão de cotas da classe única do Fundo, não dividida em subclasses ("Cotas da 5ª Emissão, conforme características definidas no Suplemento constante do Anexo II deste instrumento ("Suplemento"); e
- (ii) autorizar a Administradora e o Gestor, na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais, a adotar toda e qualquer providência que decorra da aprovação da matéria indicada no item anterior, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável.

5.1. Os Cotistas (i) declararam-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) leram e manifestaram concordância com o Suplemento aqui anexado; (iii) declararam não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iv) declararam a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram a Administradora a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta assembleia encerrada com a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi tida conforme e por todos assinada. A esse respeito, os Cotistas expressamente anuíram com a formalização desta ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declararam a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os termos utilizados nesta ata iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural) que não sejam aqui definidos de outra forma terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

[assinaturas na próxima página]

[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Cotistas do Mercury Fundo de Investimento Imobiliário realizada em 19 de outubro de 2026]

Alexandre Calvo
Presidente

Leonardo Rosa
Secretário(a)

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ANEXO II
SUPLEMENTO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO MERCURY FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – CNPJ: 51.951.316/0001-08

A 5ª (quinta) Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo, emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

- a) Classe/Subclasse: Classe Única, não dividida em Subclasses, nos termos do Regulamento;
- b) Emissão: 5ª (quinta);
- c) Série: Única;
- d) Forma de Colocação: via Resolução CVM nº 160 – art. 8º, inciso II;
- e) Regime de Colocação: O coordenador líder da Oferta distribuirá as Cotas sob o regime de melhores esforços de colocação;
- f) Quantidade de Cotas: quantidade necessária para perfazer o montante da oferta;
- g) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;
- h) Valor unitário de emissão: Para cálculo do valor unitário de cada Cota da emissão será utilizado o valor da Cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento;
- i) Valor Total da Oferta: até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- j) Aplicação Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- k) Aplicação Mínima: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- l) Montante Mínimo: A Oferta produzirá efeitos e será concluída mediante a colocação de qualquer montante de Cotas, não se aplicando as disposições referentes à distribuição parcial, nos termos do art. 75 da Resolução CVM 160;
- m) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: Sim;
- n) Período de Carência: Não há;
- o) Prazo de Duração: indeterminado, nos termos do Regulamento;
- p) Intermediária líder da oferta: N/A;
- q) Forma de Integralização: nos termos definidos no Regulamento e Boletins de Subscrição;
- r) Público-Alvo da Oferta: Investidores Profissionais;

s) Taxa de Colocação Privada: Pelos serviços de colocação de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração equivalente a 0,01% (um centésimo por cento) incidente sobre o valor de cada aporte realizado no âmbito da respectiva oferta;

t) Negociação de cotas: As cotas poderão ser registradas em nome do titular no Fundos21 – Módulo de Fundos (“FUNDOS21”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), para liquidação financeira dos eventos de pagamentos através da B3, sendo vedada a negociação no ambiente da B3.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

Mercury FII - AGC 5a Emissao + SUPLEMENTO CVM.pdf

Chave do Documento: c4bb26fa-3121-420e-8e7d-dadee2c985db

Documento

Mercury FII - AGC 5a Emissao + SUPLEMENTO CVM.pdf

ID do Documento: 38e11589-6883-489b-ac98-9f565cc92f42

Assinante 1**Alexandre Calvo**

CPF: 067.079.949-13

Email: alexandre.calvo@qitech.com.br

Assinado em: 19/10/2026 15:03:07

Assinante 2**Leonardo Andrei Vieira Rosa**

CPF: 422.236.778-86

Email: leonardo.rosa@qitech.com.br

Assinado em: 19/10/2026 15:21:34

Assinante 3**Sabrina Ribeiro Molina**

CPF: 262.134.898-00

Email: sabrina.molina@buritiinvestimentos.com.br

Assinado em: 19/10/2026 15:44:14

Logs

1. 19/10/2026 14:34:56

Documento criado na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento c4bb26fa-3121-420e-8e7d-dadee2c985db e título Mercury FII - AGC 5a Emissao + SUPLEMENTO CVM.pdf.

2. 19/10/2026 14:34:59

Documento enviado para assinatura na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento c4bb26fa-3121-420e-8e7d-dadee2c985db e título Mercury FII - AGC 5a Emissao + SUPLEMENTO CVM.pdf.

3. 19/10/2026 15:02:46

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

4. 19/10/2026 15:02:47

Token de autenticação enviado para o signatário Alexandre Calvo via E-mail.

5. 19/10/2026 15:03:07

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

6. 19/10/2026 15:03:07

Signatário Alexandre Calvo finalizou a assinatura como Gestor com o IP: 189.90.11.211. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

7. 19/10/2026 15:21:23

Signatário Leonardo Andrei Vieira Rosa autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

8. 19/10/2026 15:21:23

Token de autenticação enviado para o signatário Leonardo Andrei Vieira Rosa via E-mail.

9. 19/10/2026 15:21:34

Signatário Leonardo Andrei Vieira Rosa autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

10. 19/10/2026 15:21:34

Signatário Leonardo Andrei Vieira Rosa finalizou a assinatura como Gestor com o IP: 189.90.11.211. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

11. 19/10/2026 15:38:11

Signatário Sabrina Ribeiro Molina autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

12. 19/10/2026 15:38:11

Token de autenticação enviado para o signatário Sabrina Ribeiro Molina via E-mail.

13. 19/10/2026 15:38:14

Signatário Sabrina Ribeiro Molina visualizou o documento.

14. 19/10/2026 15:44:14

Signatário Sabrina Ribeiro Molina autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

15. 19/10/2026 15:44:14

Signatário Sabrina Ribeiro Molina finalizou a assinatura como Parte com o IP: 200.170.215.142. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

Logs**16.** 19/10/2026 15:44:26

Processo de assinatura finalizado para o documento com a chave c4bb26fa-3121-420e-8e7d-dadee2c985db e título Mercury FII - AGC 5a Emissao + SUPLEMENTO CVM.pdf.